



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 SMS

**MARIZA COSTA, PREFEITA DE URUBICI- SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 001/2023 SMS, conforme segue:

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

#### RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 313 o deferimento de sua inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** A candidata efetuou o pagamento da inscrição na data de 10/05/2023, dentro do período estipulado pelo edital. DEFERIR A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA.

Urubici, 31 de maio de 2023.

**MARIZA COSTA**  
Prefeita Municipal